



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **Marcelo Freire Gonçalves**, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 7/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho RENATO LUIZ DE PAULA ALVES, Titular, DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 7.471 de 30 de abril de 1986.

1.2 Data da instalação: 27 de fevereiro de 1987.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: pontual.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	29/06/2015	NÃO (MOGI DAS CRUZES/SP)

Juíza Auxiliar	Desde
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	01/03/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MILENE ASSAD II RIGATO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	30/06/2015
LISLEY ALINE NAIME MANTOVANI ALMEIDA	TJ	CALCULISTA	16/09/2021
TATIANA SILVA SERNE	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	08/04/2021
JOSÉ ANTÔNIO EUGÊNIO	TJ	.	10/09/2019
MARY FURUTA	AJ	.	12/02/2009
MONICA MARIA DE ALENCAR FERNANDES	ATEND		25/08/2021
TAINÃ GOMES DE FREITAS	TJ	.	20/01/2021
HELIOFÁBIA CRISTINA LOPES GOMES	TJ	.	27/09/2021
EDVALDO ARAUJO DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	21/08/2015
AMÉLIO CORDIER DOS SANTOS NETO	TJ	.	06/06/2018
BRUNNA KARLLA DA ROCHA PRAZERES PIRES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/05/2017
SARAH GUIMARÃES PENNAFORT	TJ	.	04/10/2018
VIVIANE MAYUMI KAWASAKI	TJ	.	01/03/2012
RICARDO GENEI NAKAZONE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/02/2016
LARISSA CRISTINA DA SILVA	ESTAG	.	13/06/2022

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	17		10		7	10 min
	Tarde	10				15	10 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		4	4	6	3	30 min
	Tarde		6	10	5	2	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 27 (vinte e sete) audiências **INICIAIS** no módulo diário às segundas feiras, 10 (dez) audiências de **INSTRUÇÃO** às terças feiras, 24 (vinte e quatro) audiências às quartas feiras (10 **INICIAIS** e 14 **INSTRUÇÕES**), 11 (onze) audiências de **INSTRUÇÃO** às quintas feiras e 27 (vinte e sete) audiências às sextas feiras (22 **INICIAIS** e 5 **INSTRUÇÕES**), totalizando 98 (noventa e oito) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/08/2022	1	1	07/11/2022	85	479	24/01/2023	163	439	14/12/2022	122	77

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
28/10/2022	75	22	23/09/2022	40	86	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 07a Vara	133	59
2	GUARULHOS - 13a Vara	84	118
3	GUARULHOS - 09a Vara	93	160
4	GUARULHOS - 10a Vara	201	61
5	GUARULHOS - 08a Vara	95	178
9	GUARULHOS - 03a Vara	119	214
10	GUARULHOS - 11a Vara	153	210
11	GUARULHOS - 02a Vara	211	162
12	GUARULHOS - 05a Vara	234	198
13	GUARULHOS - 04a Vara	174	271
Guarulhos - 03a Vara		119	214
Média do Foro		153	162
Média da 2ª Região		136	145

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	GUARULHOS - 03a Vara	1680	1416	721	239
2	GUARULHOS - 01a Vara	1787	1221	204	105
3	GUARULHOS - 04a Vara	1536	1196	431	85
4	GUARULHOS - 13a Vara	1699	1102	276	138
5	GUARULHOS - 11a Vara	1369	1430	137	68
9	GUARULHOS - 09a Vara	1404	817	118	63
10	GUARULHOS - 08a Vara	1283	872	105	28
11	GUARULHOS - 06a Vara	983	933	144	76
12	GUARULHOS - 05a Vara	1100	661	136	80
13	GUARULHOS - 12a Vara	1182	541	121	107
Guarulhos - 03a Vara		1680	1416	721	239
Média do Foro		1.402	1.019	239	99

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
Guarulhos - 03a Vara	2021	1.479	11	1.490	1.663	1.196	1.356	2.703
Guarulhos - 03a Vara	2022	989	8	997	962	1.186	1.010	2.687
Média do Foro	2021	1.472	9	1.481	1.485	1.100	1.319	2.463
Média do Foro	2022	1.036	6	1.042	920	1.180	868	2.633
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Guarulhos - 03a Vara	2021	920	1238	0	2	455	550	2284	3930	6214
Guarulhos - 03a Vara	2022	457	832	2	0	867	668	2158	3722	5880
Média do Foro	2021	577	614	1	1	220	240	2.336	2.130	4.466
Média do Foro	2022	264	363	0	0	191	185	2.256	2.116	4.373
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

Observação: Dados até 31.7.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1300	-21,73%
2021	1479	13,77%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 15(quinze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001214-63.2020.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001331-54.2020.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000119-61.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000570-86.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000575-11.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001292-23.2021.5.02.0313	Consignação em Pagamento
1001309-59.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001337-27.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001400-52.2021.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000314-12.2022.5.02.0313	Ação Civil Pública Cível
1000375-67.2022.5.02.0313	Ação de Cumprimento
1000377-37.2022.5.02.0313	Ação de Cumprimento
1000470-97.2022.5.02.0313	Produção Antecipada da Prova
1001125-69.2022.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001135-16.2022.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	374
	Aguardando encerramento da instrução	694
	Aguardando prolação de sentença	118
	Aguardando cumprimento de acordo	317
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.184

	Subtotal	2.687
Liquidação	Pendentes de liquidação	324
	Liquidados aguardando finalização na fase	153
	No arquivo provisório	113
	Subtotal	590
Execução	Pendentes de execução	2.158
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	214
	No arquivo provisório	3.722
	Subtotal	6.094
Total		9.371
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	29
Tutelas provisórias	10
Incidentes na liquidação/ execução	49
Total	88
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0035400-57.2005.5.02.0313	20/7/2022	
0042300-51.2008.5.02.0313	26/7/2022	
0159000-47.2007.5.02.0313	22/7/2022	
1000112-11.2017.5.02.0313	26/8/2020	
1000141-22.2021.5.02.0313	17/7/2022	
1000143-55.2022.5.02.0313	22/7/2022	
1000279-86.2021.5.02.0313	14/7/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000279-86.2021.5.02.0313	19/7/2022	
1000297-10.2021.5.02.0313	12/7/2022	
1000297-10.2021.5.02.0313	13/7/2022	
1000297-10.2021.5.02.0313	28/7/2022	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000310-72.2022.5.02.0313	22/7/2022	
1000310-72.2022.5.02.0313	22/7/2022	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
1000402-84.2021.5.02.0313	21/7/2022	
1000402-84.2021.5.02.0313	21/7/2022	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
1000485-03.2021.5.02.0313	14/6/2022	
1000485-03.2021.5.02.0313	18/7/2022	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1000503-87.2022.5.02.0313	25/7/2022	
1000622-82.2021.5.02.0313	26/7/2022	
1000622-82.2021.5.02.0313	26/7/2022	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
1000670-07.2022.5.02.0313	29/7/2022	
1000749-20.2021.5.02.0313	16/7/2022	
1000840-13.2021.5.02.0313	29/7/2022	
1000868-15.2020.5.02.0313	21/7/2022	
1000868-15.2020.5.02.0313	21/7/2022	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
1000868-15.2020.5.02.0313	22/7/2022	
1001032-77.2020.5.02.0313	29/7/2022	
1001193-53.2021.5.02.0313	24/6/2022	
1001193-53.2021.5.02.0313	24/6/2022	
1001193-53.2021.5.02.0313	25/7/2022	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1001324-62.2020.5.02.0313	20/7/2022	
1001324-62.2020.5.02.0313	20/7/2022	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
1001324-62.2020.5.02.0313	21/7/2022	
1001457-70.2021.5.02.0313	20/7/2022	
1001497-52.2021.5.02.0313	26/7/2022	
1001497-52.2021.5.02.0313	26/7/2022	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1001509-66.2021.5.02.0313	22/6/2022	
1001509-66.2021.5.02.0313	20/7/2022	DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ
1001925-10.2016.5.02.0313	26/8/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	38
Cartas Precatórias devolvidas	64
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 31.7.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 14/08/2022, constavam **12** (doze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001391-66.2016.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 18:00
0001570-56.2012.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 13:52
0333300-03.1998.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 13:44
0099600-25.1995.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2022 14:10
0220300-39.2009.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2022 15:15
0195700-71.1997.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2022 13:49
0186100-74.2007.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 23:24
0166200-23.1998.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2022 15:55
0001157-14.2010.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2022 17:12
0085300-09.2005.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 17:46
0148900-67.2006.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2022 17:54
0135400-70.2002.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 18:18

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	223	149	138
o encerramento da instrução	329	271	227
a prolação da sentença	383	274	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	319	330	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	790	714	604
Ente Público	814	699	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	2.374	1.237	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 03a Vara	2021	1663	640	38,48%

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Guarulhos - 03a Vara	2022	962	352	36,59%
Média do Foro	2021	1.485	642	43,21%
Média do Foro	2022	920	385	41,81%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 03a Vara	2021	1351	1479	1663	41,24%
Guarulhos - 03a Vara	2022	1196	989	962	55,97%
Média do Foro	2021	1.077	1.472	1.485	41,73%
Média do Foro	2022	1.100	1.036	920	56,93%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 03a Vara	2021	3346	920	1238	70,98%
Guarulhos - 03a Vara	2022	2284	457	832	69,65%

Média do Foro	2021	2.567	577	614	80,49%
Média do Foro	2022	2.336	264	363	86,06%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		16	16	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		10	5	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	26,83	545	237	23	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		56	47	0	0
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	6,43	7	0	0	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	17	2	0	0	0
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	9,4	816	320	9	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	503,61	181	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	21,07	30	15	0	0
-------------------------------	-------	----	----	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		10	2	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	33,87	425	150	66	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	8,17	31	15	0	0
RACHEL WERNER	31	3	0	0	0
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	12,65	492	184	52	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	76	2	79
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	6	85	12	103
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	609	369	0	45	3	878
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	21	369	37	426
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	31	7	38
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	0	618	313	0	54	2	839
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	10	2	11
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	0	36	5	0	4	0	45

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	9	2	11
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	148	20	168
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	389	345	0	7	2	668
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	26	26	0	0	0	52
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	41	2	43
RACHEL WERNER	0	15	0	0	0	0	15

RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	0	477	294	0	4	1	723
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	9	0	9
Observação: Dados até 31.7.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º

Guarulhos - 03a Vara	2001 a 2500	0,5158	0,7685	0,3949	0,5788	0,5252	0,5566	156°
-------------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------

A 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,5566, que indica que a Unidade está na 156ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.645	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	18/08/2020 17:41
Cumprimento de Providências	1	06/08/2022 10:33
Aguardando apreciação pela instância superior	901	25/07/2014 13:46
Aguardando audiência	820	21/06/2021 09:55
Aguardando cumprimento de acordo	256	18/03/2022 15:06
Aguardando final do sobrestamento	13	16/09/2021 11:27
Aguardando prazo	273	27/06/2022 19:21
Cartas devolvidas	6	20/01/2020 15:46
Conclusão ao magistrado	53	03/06/2022 20:42
Cumprimento de Providências	109	23/06/2022 22:32
Elaborar decisão	1	09/08/2022 09:59
Elaborar sentença	137	06/07/2022 14:03
Prazos Vencidos	52	22/06/2022 04:28
Preparar expedientes e comunicações	15	03/08/2022 16:19
Recebimento de instância superior	1	13/08/2022 18:10
Registrar trânsito em julgado	1	05/08/2022 14:44
Triagem Inicial	5	08/08/2022 10:19
Liquidação	420	
Aguardando apreciação pela instância superior	12	11/05/2017 15:55
Aguardando cumprimento de acordo	66	24/03/2022 12:35
Aguardando final do sobrestamento	17	02/10/2021 07:37
Aguardando prazo	155	27/04/2022 17:02
Conclusão ao magistrado	46	01/07/2022 12:33
Cumprimento de Providências	53	22/06/2022 12:57
Elaborar decisão	1	05/08/2022 01:22
Elaborar despacho	2	29/07/2022 11:35
Prazos Vencidos	57	22/06/2022 04:10
Preparar expedientes e comunicações	11	19/07/2022 19:24

Execução	2.329	
Aguardando apreciação pela instância superior	187	30/09/2019 17:35
Aguardando audiência	1	23/05/2022 13:24
Aguardando cumprimento de acordo	69	01/04/2022 12:32
Aguardando final do sobrestamento	238	23/08/2021 15:29
Aguardando prazo	588	20/05/2022 15:02
Análise	1	13/08/2022 13:26
Cartas devolvidas	17	16/01/2020 14:16
Conclusão ao magistrado	834	09/05/2022 19:28
Cumprimento de Providências	242	23/06/2022 16:00
Elaborar despacho	7	15/07/2022 17:43
Elaborar sentença	1	11/08/2022 17:18
Prazos Vencidos	119	24/06/2022 04:06
Preparar expedientes e comunicações	25	25/06/2022 13:36
Arquivado	18.249	
Arquivo	8.069	17/02/2020 15:08
Arquivo definitivo	7.231	16/06/2014 14:20
Arquivo provisório	2.147	14/12/2019 03:10
Cartas devolvidas	802	11/12/2013 17:25
Total Geral	23.643	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 07 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,52%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,43%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

113,54%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001332-05.2021.5.02.0313	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 16/11/2022, conforme despacho de 05/07/2022 (Id. 123de26).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia técnica.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/07/2022, Id. 7dc75b8, determinada a data para realização da perícia.</p>	Não há.
1001234-20.2021.5.02.0313	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 23/09/2022, conforme determinado em audiência realizada em 11/08/2022 (Id. a5f41d5).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/08/2022, Id. 69c6113, juntada de substabelecimento.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000284-84.2016.5.02.0313	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido (Id. f78d284).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Em 02/11/2020, Id. f05ac97, houve juntada de Auto de Arrematação em leilão judicial.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/06/2022, Id. 506ad5b, proferido despacho concedendo prazo de 30 dias para manifestação pelo</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arrematante.	
<p align="center">1001619- 75.2015.5.02.0313</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/10/2017, Id. 0d6579e, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/06/2022, Id. 5b12d69, instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinada a Citação da sócia suscitada.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>
<p align="center">1000539- 08.2017.5.02.0313</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 18/07/2018, Id. 39be0b1, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiado nos autos a recuperação judicial da reclamada. Em 24/03/2022, Id. 7949583, foi expedida Certidão para habilitação do crédito no Juízo competente.</p> <p>Em 10/06/2022, Id. e42b373, instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/07/2022, Id. e3af3fc, proferido despacho determinando a intimação do exequente para, querendo, se manifestar sobre as defesas apresentadas no IDPJ.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
<p align="center">1001151- 72.2019.5.02.0313</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 7/06/2021, Id. 41ceeld, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje (reclamada massa falida).</p> <p>Em 01/07/2022, Id. 213e8b8, houve reconhecimento de grupo econômico.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/07/2022, Id. 61f569c, manifestação pelas executadas.</p>	<p align="center">Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000284- 59.2022.5.02.0318	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/08/2022, Id. b311838, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/08/2022, Id. eb19c80, apresentadas as contrarrazões pelo autor.</p>	Não há.
0217300- 70.2005.5.02.0313	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/08/2022, Id. 8b419e9, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/08/2022, Id. 7dl6c43, apresentação de contraminuta pelo exequente.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000667- 96.2015.5.02.0313	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/11/2019, Id. 25bb678, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
1000179- 05.2019.5.02.0313	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/11/2020, Id. e573b38, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB,</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Serasajud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 21/02/2022, Id. 167bde2, determinada a penhora no rosto dos autos de processo em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 17/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1000861- 91.2018.5.02.0313</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 18/03/2020, Id. 19f1bbe, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Serasajud.</p> <p>Parte das devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 15/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das demais devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001900- 65.2014.5.02.0313</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/06/2016, Id. 88598ab, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 21/10/2016, Id. 200d423, expedido Alvará para liberação do depósito recursal.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Em 12/12/2019, Id. e5aaddd, instaurado incidente de desconsideração da</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da parte devedora no BNDT, excluindo os sócios suscitados, nos termos da Sentença Id. ed0dbaa.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados. Em 14/06/2022, o IDPJ foi julgado improcedente (Id. ed0dbaa).</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 11/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/08/2022.

Havia 69 (sessenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0190800-69.2002.5.02.0313	12/07/2017 00:00	03/08/2017 00:00
0136800-22.2002.5.02.0313	23/04/2018 00:00	09/05/2018 00:00
0208300-75.2007.5.02.0313	14/10/2020 00:00	23/11/2020 00:00
0256500-31.1998.5.02.0313	26/06/2009 00:00	26/06/2009 00:00
0318300-60.1998.5.02.0313	14/05/2010 00:00	14/05/2010 00:00
0164600-30.1999.5.02.0313	14/05/2010 00:00	14/05/2010 00:00
0044800-08.1999.5.02.0313	01/09/2014 00:00	12/11/2014 00:00
0152600-61.2000.5.02.0313	24/06/2015 00:00	25/06/2015 00:00
0152600-61.2000.5.02.0313	24/06/2015 00:00	25/06/2015 00:00
0096800-48.2000.5.02.0313	03/12/2015 00:00	24/02/2016 00:00
0236100-69.1993.5.02.0313	22/01/2016 00:00	26/02/2016 00:00
0057600-92.2004.5.02.0313	11/03/2016 00:00	12/05/2016 00:00
0099200-93.2004.5.02.0313	29/03/2016 00:00	16/05/2016 00:00
0010700-51.2004.5.02.0313	01/04/2016 00:00	16/05/2016 00:00
0032100-24.2004.5.02.0313	11/11/2016 00:00	13/02/2017 00:00
0218600-67.2005.5.02.0313	31/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0008100-23.2005.5.02.0313	12/12/2017 00:00	16/02/2018 00:00
0235700-06.2003.5.02.0313	12/12/2017 00:00	16/02/2018 00:00
0000585-58.2010.5.02.0313	17/01/2018 00:00	21/02/2018 00:00
0292300-86.1999.5.02.0313	24/01/2018 00:00	21/02/2018 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0001422-16.2010.5.02.0313	21/02/2018 00:00	09/03/2018 00:00
0171200-28.2003.5.02.0313	19/09/2018 00:00	02/10/2018 00:00
0262400-87.2001.5.02.0313	19/09/2018 00:00	02/10/2018 00:00
0302400-37.1998.5.02.0313	08/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00
0087600-12.2003.5.02.0313	11/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00
0142500-42.2003.5.02.0313	11/10/2017 00:00	31/10/2018 00:00
0185100-44.2004.5.02.0313	11/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00
0141400-52.2003.5.02.0313	13/11/2018 00:00	28/11/2018 00:00
0111400-35.2004.5.02.0313	10/04/2019 00:00	24/04/2019 00:00
0190500-78.2000.5.02.0313	02/10/2019 00:00	17/10/2019 00:00
0102300-56.2004.5.02.0313	15/01/2020 00:00	07/02/2020 00:00
0016400-81.1999.5.02.0313	18/02/2020 00:00	02/04/2020 00:00
0164300-58.2005.5.02.0313	06/03/2020 00:00	03/04/2020 00:00
0088900-43.2002.5.02.0313	23/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00
0082400-58.2002.5.02.0313	22/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
0142100-28.2003.5.02.0313	29/05/2020 00:00	04/06/2020 00:00
0050100-67.2007.5.02.0313	02/06/2020 00:00	09/06/2020 00:00
1000409-86.2015.5.02.0313	06/02/2020 00:00	09/06/2020 00:00
0123000-48.2007.5.02.0313	09/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
0083800-39.2004.5.02.0313	22/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
0184600-41.2005.5.02.0313	21/08/2020 00:00	15/10/2020 00:00
0080800-60.2006.5.02.0313	09/09/2020 00:00	22/10/2020 00:00
0207100-04.2005.5.02.0313	18/09/2020 00:00	27/10/2020 00:00
0001746-69.2011.5.02.0313	23/10/2020 00:00	22/02/2021 00:00
1001961-86.2015.5.02.0313	04/12/2020 00:00	05/04/2021 00:00
0065600-81.2004.5.02.0313	12/02/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0107700-80.2006.5.02.0313	03/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
1000010-91.2014.5.02.0313	25/03/2021 00:00	14/04/2021 00:00
0141600-98.1999.5.02.0313	14/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0013500-47.2007.5.02.0313	28/04/2021 00:00	18/06/2021 00:00
0323700-55.1998.5.02.0313	14/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0092800-29.2005.5.02.0313	21/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
1000859-63.2014.5.02.0313	21/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
1001480-55.2017.5.02.0313	21/05/2021 00:00	29/06/2021 00:00
1000487-12.2017.5.02.0313	26/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0000196-05.2012.5.02.0313	07/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0060200-13.2009.5.02.0313	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0060200-13.2009.5.02.0313	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1001090-85.2017.5.02.0313	30/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0068700-15.2002.5.02.0313	08/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00
0164500-26.2009.5.02.0313	11/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00
0001103-48.2010.5.02.0313	18/02/2020 00:00	02/04/2020 00:00
0128200-02.2008.5.02.0313	16/10/2020 00:00	23/11/2020 00:00
1001123-80.2014.5.02.0313	04/11/2019 00:00	29/11/2019 00:00

1001122-95.2014.5.02.0313	09/10/2020 00:00	04/11/2020 00:00
1000618-26.2013.5.02.0313	10/02/2021 00:00	01/03/2021 00:00
1000450-19.2016.5.02.0313	03/03/2021 00:00	05/04/2021 00:00
1001110-81.2014.5.02.0313	03/03/2021 00:00	07/04/2021 00:00
0000480-76.2013.5.02.0313	14/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/08/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000935-14.2019.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 05 (cinco) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001276-74.2018.5.02.0313. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 16 (dezesesseis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 15/08/2021 x 14/08/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	54 dias	-
Iniciais (60 dias) Videoconferência	183 dias	85 dias (07/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	246 dias	163 dias (24/01/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	246 dias	122 dias (14/12/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	15 dias	-

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta

Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 14/08/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 15 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **20/08/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1001214-63.2020.5.02.0313 - Processo com perícia em andamento

1001125-69.2022.5.02.0313 - Processo distribuído em 08/08/2022. Reconhecida dependência na mesma data, tendo o

autor sido intimado para esclarecer possível identidade de pedidos com o processo conexo, sob pena de extinção sem resolução de mérito

1001135-16.2022.5.02.0313 - Processo redistribuído para a 2ª. VT de Itaquaquecetuba

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **20/08/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **91 (noventa e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas

no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo

médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000322-33.2015.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000322-33.2015.5.02.0313	RTOrd	Processos suspensos
2015	1000332-77.2015.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001216-72.2016.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001216-72.2016.5.02.0313	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001634-13.2016.5.02.0312	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001851-53.2016.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001971-96.2016.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000040-24.2017.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000122-55.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000122-55.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000348-60.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000403-11.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1000734-90.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001277-93.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001356-72.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001669-33.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001711-82.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002051-26.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002153-48.2017.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000698-14.2018.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000774-38.2018.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000910-35.2018.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000069-06.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000172-13.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000270-95.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000270-95.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos suspensos

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

2019	1000382-55.2019.5.02.0316	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000454-51.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000593-03.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000928-22.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001081-55.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001272-03.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001451-34.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001545-79.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001601-15.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001603-82.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001696-45.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001715-51.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001837-64.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001843-71.2019.5.02.0313	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001851-48.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001858-40.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001874-91.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001879-16.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001900-89.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001916-43.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001920-80.2019.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001936-34.2019.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001939-86.2019.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000013-36.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000051-18.2020.5.02.0323	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000081-83.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000086-08.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000124-20.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000149-33.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000165-84.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000203-96.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000221-20.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000225-57.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000249-85.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000265-39.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000305-21.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000331-19.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000333-86.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000344-18.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos

2020	1000379-75.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000398-81.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000432-56.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000443-85.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000507-95.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000508-80.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000528-71.2020.5.02.0313	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000543-40.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000588-44.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000595-36.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000603-13.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000613-63.2020.5.02.0311	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000649-02.2020.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000655-09.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000715-79.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000729-63.2020.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000737-40.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000745-17.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000754-76.2020.5.02.0313	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000769-45.2020.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000779-89.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000781-59.2020.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000800-65.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000807-57.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000819-71.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000825-54.2020.5.02.0321	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000913-19.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000962-60.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000962-60.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000964-30.2020.5.02.0313	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000969-52.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000971-22.2020.5.02.0313	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000980-81.2020.5.02.0313	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001018-93.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001033-62.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001056-08.2020.5.02.0313	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001060-45.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001070-89.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001083-88.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001104-64.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001125-40.2020.5.02.0313	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001127-10.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001135-84.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001147-98.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001208-56.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001214-63.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001251-90.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001262-25.2020.5.02.0312	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001283-95.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001289-05.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001293-42.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001299-49.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001305-56.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001307-26.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001309-93.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001331-54.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001349-75.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001352-30.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001370-51.2020.5.02.0313	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020. **Determina-se, ainda, que as audiências de processos de rito sumaríssimo sejam separadas das iniciais, em razão do prazo diferenciado e específico de 60 dias para processamento.**

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação

nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às

determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000946-76.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da

MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juizes Renato Luiz de Paula Alves, Titular, Daniela Maria De Andrade Schwerz, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Milene Assad II Rigato, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional